



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ATO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 22/2024 – Solicitação nº 260/2024

Analisando o Processo Administrativo nº 22/2024, declaro estar do mesmo CIENTE e, em consequência **AUTORIZO** o Departamento de Compras a efetuar o procedimento licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, para contratação emergencial de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, uma vez que a cidade de Pedreira/SP está vivenciando uma epidemia de dengue, tendo, inclusive, a Prefeitura local editado o Decreto de nº 3.952 de 07 de março de 2024, declarando emergência no município, cujo valor global a ser contratado é de **R\$ 35.500,00** (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

A dispensa é feita em favor das empresas:

MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 27.201.054/0001-71

ALFALAGOS LTDA – CNPJ 05.194.502/0004-67

As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária: **16**, conforme informações constantes no processo, prestados pelo Departamento Contábil.

Por fim, **RATIFICO** a indicação dos fiscais indicados no Complemento da Requisição constante nos autos.

Pedreira, 10 de Abril de 2024.


Sérgio Aparecido de Santi
PRESIDENTE DA FUNBEPE